



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 137 - Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e doze, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS situado na Rua Artur Machado, nº533 - Casa dos Conselhos iniciou às 09h30min plenária extraordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros Adriana Soriani Marega de Souza, Marcelo Facure Portugal, Gilveni Aparecida Costa Ribeiro, Glaucia Garcia dos Santos e Maria do Amparo Tavares. A Conselheira Claudia agradece a participação de todos e informa que conforme deliberado na plenária anterior a reunião de hoje é para repassar as informações referentes à Capacitação para Agentes da Política Pública promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e a Universidade de Montes Claros que foi realizada na cidade de Araxá nos dias 25,26 e 27 de junho/12. Claudia informa que as informações serão repassadas por módulos, o primeiro módulo sobre Controle Social, o segundo o Gestão do Programa Bolsa Família e o terceiro Desafios e Integração dos Órgãos do Controle Social. Para dar inicio Claudia convida a conselheira Fernanda Borges para expor sobre o módulo 1 que trata do Controle Social na Política de Assistência Social. Fernanda explica que a UNIMONTES disponibilizou slides sobre todos os módulos apresentados na capacitação e houve ainda uma retomada da história da assistência social no Brasil. O Controle Social é a participação da população na gestão pública, garantindo aos cidadãos espaços para influir nas políticas públicas, além de possibilitar o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização das instituições públicas e organizações não governamentais, visando assegurar os interesses da sociedade. Agora o Controle Social na Política de Assistência Social é realizado por meio da participação da população na gestão da Assistência Social e do Bolsa Família. Implica acompanhamento e fiscalização das instituições governamentais e não governamentais que os executam e dos recursos, por meio de: Conselhos de Assistência Social, Conferências de Assistência Social, Instâncias de pactuação e articulação (CIB e CIT). Fernanda expõe que o Conselho de Assistência Social é um órgão permanente e autônomo, apesar de vinculados ao Poder Executivo, paritário, é responsável pela formulação e controle social da Política de Assistência Social, é de caráter deliberativo e fiscalizador. As Conferências de Assistência Social são fóruns democráticos abertos à participação do conjunto dos sujeitos que compõem a Política de Assistência Social, é realizada periodicamente (2 em 2 anos nas três esferas do governo), responsável de avaliar, propor e possui caráter deliberativo como os conselhos. As comissões intergestoras são espaço de articulação e negociação entre os gestores quanto aos aspectos operacionais de gestão da Política de Assistência Social, tem como atribuições pactuar os critérios e procedimento de transferência de recursos do co-financiamento de ações e serviços da Assistência Social para estados, Distrito Federal e municípios, é necessário submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Assistência Social. A CIT (Comissão Intergestores Tripartite) e a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) são instâncias de pactuação composta por gestores estaduais, municipais e federais. Sua formadas por **membros representando a União (indicados pelo MDS), membros representando os Estados e Distrito Federal (indicados pelo Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social-FONSEAS), membros representando os municípios (indicados pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social-CONGEMAS)**. Eide explica que para participar das reuniões da CIB, CIT ou do Congemas é necessário que o município receba o convite para enviar um representante da gestão da assistência social. Fernanda expõe ainda da importância da secretaria executiva que tem o papel fundamental na divulgação das deliberações do conselho bem como a assessoria no levantamento de dados e sistematizando as informações que permitam à Presidência e ao Colegiado tomarem decisões. É importante que cada conselheiro entenda as atribuições do conselho no que tange a elaboração da política de assistência social. É preciso planejar capacitações, dominar a pactuação e a aplicação de recursos, é necessário realizar diagnóstico e conhecer a realidade do município. O CMAS precisa atuar mais no planejamento e não somente na aprovação do que já passou. O conselheiro deve conhecer todos os serviços, fiscalizá-los e também as ações. Caso não corresponda ao preconizado na PNAS chamar o gestor, coordenador e rever. O conselheiro tem que perceber se a Política atende qualitativamente a diversidade

cultural da população, tentar trazer essa população para dentro do CMAS. É preciso que o conselheiro saiba que de agosto a setembro acontecerá a aprovação da LDO, portanto, deve contemplar os gastos de forma coerente. Pensar nas despesas de acordo com a tipificação dos serviços. É importante conhecer o Plano de Governo dos Candidatos à prefeitura. Entender ainda que o CMAS tem o papel e dever de pensar nas diretrizes da Política de Assistência Social no município para os próximos 4 anos. Para realização do Controle Social existem outras instituições parceiras do conselho são elas: CGU (Coordenadoria Geral da União), TCU (Tribunal de Contas da União), Ministério Público, Procuradoria, Conselhos de Direitos de outras Políticas, União Regional, Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, Entidade do 3º Setor, Sociedade Civil e a Vigilância Sanitária. Sobre o controle social do Programa Bolsa Família é realizada pela Instancia de Controle Social que pode ser instituído através da criação de um Conselho exclusivo para o controle social do PBF ou designar as funções e atribuições do controle social do PBF para um conselho já existente. A ICS tem atribuição de acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da gestão do Programa Bolsa Família, com ênfase: no atendimento às famílias pobres; no cumprimento das condicionalidades; oferta dos serviços sociais básicos, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social;. Fernanda informa ainda que foi criado anteriormente uma comissão no CMAS para essa finalidade e também solicitado a Secretaria de Educação e Saúde um representante para compor essa comissão que ficará responsável para exercer as atribuições da Instancia de Controle Social. Muitas pessoas criticam o Programa Bolsa Família inclusive os profissionais, mas sabemos que é um Programa que dá subsidio para a família se emancipar, existe um prazo para que essa família permaneça no Programa. A ICS irá identificar quais famílias mais pobres e vulneráveis do município e se as mesmas são atendidas pelo Programa. Eide explica que o recurso disponibilizado pelo Programa é temporário até que a família se emancipe ou crie condições para isso. Conselheiro Joaquim expõe que é necessário uma maior fiscalização visto que muito beneficiários gastam o recurso de forma errada. A conselheira Fernanda sugere que os CRAS façam uma capacitação com as famílias atendidas pelos mesmos com intuito de reforçar a condicionalidade e a forma de gastar o recurso do Programa Bolsa Família. A conselheira Audirene informa que é difícil para comunidade participar de capacitação e que é preciso avaliar e pensar o porquê que a comunidade não participa dessas capacitações e quais as condições de cada um. A conselheira Fernanda agradece a todos e passa palavra para conselheira Shirley que expõe sobre a gestão do Programa Bolsa Família no município de Uberaba, o Programa tem como finalidade a redução da pobreza e da desigualdade, o planejamento financeiro das famílias (pela regularidade do benefício), o incremento da renda familiar (30% de incremento médio), a segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas e a manutenção das crianças e jovens na escola. A identificação dessas famílias é realizada através do CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias pobres e tem como função: Seleção de famílias beneficiárias do Bolsa Família – PBF, Instrumento de planejamento de políticas públicas, Gestão de benefícios do PBF (alteração das informações cadastrais), Informações para articulação de programas sociais com o PBF. As famílias cadastradas no CADUNICO são famílias com renda familiar mensal per capita de até ½ salário mínimo (R\$ 255,00); ou renda mensal de até três salários mínimos (R\$ 1.530,00). Já no Programa Bolsa Família os beneficiários são famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 140,00. Existe três tipos de benefícios: a) Benefício Básico: Vinculado às famílias extremamente pobres; b) Benefício Variável: Vinculado a crianças e adolescentes de até 15 anos; c) Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ): Vinculado a jovens de 16 e 17 anos. As condicionalidades são acompanhadas pela secretaria de educação, assistência social e saúde. São os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizas (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê. Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de

85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%. Na área de assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Peti e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal. O poder público deve fazer o acompanhamento gerencial para identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades. A partir daí, são implementadas ações de acompanhamento das famílias em descumprimento, consideradas em situação de maior vulnerabilidade social. Shirley ainda explica que muitos beneficiários perdem o benefício por não cumprir essas condicionalidades ou por não realizar o recadastramento de 2 em 2 anos. O recadastramento pode ser feito no Centro Referência de Assistência Social – CRAS, mas próximo da residência de cada beneficiário.. A conselheira Elisa comenta que a preocupação de muitos beneficiários ao realizar o cadastro na COHAGRA é a possibilidade de perder o benefício. Eide explica que o processo administrativo e as documentações necessária para aquisição da casa são diferenciados do cadastro no Bolsa Família. Seguindo com as informações a conselheira Shirley explica que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) tem um instrumento que mede a qualidade de gestão do Bolsa Família em níveis estadual e municipal. Trata-se do [Índice de Gestão Descentralizada \(IGD\)](#). Esse índice leva em conta a eficiência na gestão do Programa, e as informações são utilizadas pelo MDS para o repasse de recursos para aperfeiçoar as ações de gestão dos estados e dos municípios. Eide explica que esse recurso pode ser usado também em capacitações, conforme foi utilizado na realização do Congresso em 2011. Shirley agradece a presença de todos e passa a palavra pra conselheira Claudia expor sobre o Modulo 3 – Desafios a integração dos órgãos de controle social. Claudia explica que esse é o maior desafio integrar todos os agentes responsáveis pelo controle social, é importante trabalhar em rede, pois a família é a mesma, a matricialidade da Assistência Social é a família. Houve um grande ganho com a instalação da Casa dos Conselhos, apesar de ser um espaço pequeno, é um ponto de referência, mesmo não existindo uma sala para cada conselho, as reuniões são realizadas neste espaço e a população sabe onde procurar. A Casa dos Conselhos hoje é um espaço democrático, utilizada não só para reuniões de conselhos, mas também para reunião ou fóruns realizados pela sociedade civil, pelos movimentos sociais e instituições não governamentais organizações. O que precisamos pensar a partir de agora é como podemos melhorar essa integração de ações. Da mesma forma que em 2011 foi realizado o Congresso para agentes da Política de Assistência Social. O que mais pode ser feito? Precisamos aprofundar no conhecimento da rede, conhecer quem são essas instituições e quais as ações desenvolvidas pelas políticas sociais no nosso município. É preciso estabelecer e fortalecer a articulação da sociedade civil, conselhos e órgãos públicos com intuito de estabelecer pactos e favorecer alianças, dando uma nova direção à institucionalização do controle social. Claudia agradece a todos e informa que por causa do adiantar das horas será realizado o RCC – Relatório de Conclusão de Curso, pois o mesmo tem que ser enviado a UNIMONTES até o dia 22/08. Após discussão o RCC foi finalizado com a participação da plenária. Nada mais havendo a se tratar à plenária encerrou às 11h15minmin., esta ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas –Secretária Executiva do CMAS, que será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Eide Suzana de Faria, Claudia Cristina da Silva, Elisa Maria de Oliveira, Joaquim Leocadio da Silva, Eliane da Rocha Atua Leocadio, Gonçalves Pereira Alves, Viviane Andrade Misson, Maria de Fátima Rodrigues da Cunha, Glória Solange, Fabiana Maria Miranda, Ronaldo Souza Silva, Audirene Regina Silva, José Manuel Moacir, Rosana Beatriz Getúlio, Fernanda Rodrigues Borges.